CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: FICAM CONCEDIDAS AS COMENDAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedida a **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares"** ao **Ilmo Sr.** Luis Henrique Liotti Duarte;

Art.2º. Fica concedida a **COMENDA: "Prêmio Mário Di Biase" aos Ilmos. Sr.s:**

I. **Rafael Santos Couto;**
II. **Severino Ananias Dias Filho;**
III. **Gustavo Reis Ferreira;**
IV. **Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior;**
V. **Aureo Lidio Moreira Ribeiro;**
VI. **Manoel Inácio Brazão (Deputado Estadual Pedro Brazão)**

Art.3º. Fica concedida a **COMENDA: "Ana Maria Sloboda Cruz"** ao **Ilmo. Sr.** Flavio Murilo Mansur.

Art.4º. Fica concedida a **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito da Saúde Pública"** aos **Ilmos. Sr.s:**

I. Ilcimar Ramos;
II. Norival Garcia da Silva Junior;

Art.5º. Fica concedida a **COMENDA: "Vereadora Hortênsia Ciótola"** a **Ilma. Sr.as:**

I. Rosimeri Cardos Cerqueira.
II. Kátia Cristina Miki da Silva

Art.6º. Fica concedida a **COMENDA: "Ítalo Zappa"** aos **Ilmos. Sr.s:**

I. Luciano Oliveira Mattos de Souza;
II. Felipe Souza de Castro;
III. Rogério Teixeira Junior;

Art.7º. Fica concedida a **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito Empresário Manoel de Carvalho"** aos **Ilmos. Sr.s:**

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

I. Marcellus Miranda dos Reis Mattos;
II. Jorge Alberto Barbosa da Silva;
III. Francisco Leudo Ribeiro;
IV. Paulo Henrique Goretti Rodrigues;

Art.8º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 20 de agosto de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2025
AUTOR: Mesa Diretora

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br